



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.765.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL,
SUPLEMENTAR.**

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o art. 4º, da Lei Municipal nº 2.447, de 23/11/99, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, SubSecretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional, suplementar na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

2 EXECUTIVO

2.1 Encargos Gerais do Município

3132 Outros Serviços e Encargos.....R\$ 10.000,00
FP 08.46.228.2.11 – Contribuição à Liga Municipal de Futebol.

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

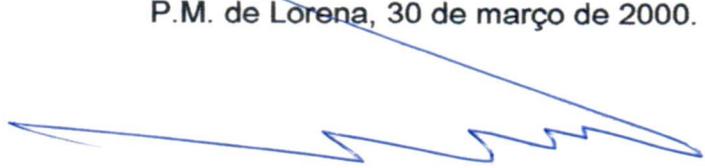
2 EXECUTIVO

2.1 Encargos Gerais do Município

4120 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00
FP 10.58.575.1.05 – Ampliação da Usina de Asfalto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 30 de março de 2000.


ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal



LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.765/00).

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação